

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PLANAT - 2026





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

APRESENTAÇÃO

A Gerência de Controle Interno e Auditoria – GERCIA, reconhecida como Unidade de Controle Interno do RIOPREVIDÊNCIA (UCI), nos termos da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e do Regimento Interno, apresenta a Vossa Senhoria proposta de Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2026.

A noção de não apenas controlar, mas de manter sob controle é premissa básica da presente proposta, tudo com o intuito de colaborar para que a autarquia mantenha em constante elevação a noção de cumprimento de sua missão institucional de “prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Estado”.

De acordo com as orientações do item 2.1.2 do Regimento Interno do RIOPREVIDÊNCIA (Portaria PRE nº 590/2025), além dos deveres de acompanhar os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da autarquia, verificando-se a utilização regular dos recursos, também compete à GERCIA, dentre as demais atribuições do citado dispositivo, atuar para o cumprimento das determinações da Auditoria Geral do Estado (CGE/AGE), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ), do Ministério Público (MP) e do Ministério da Previdência Social (MPS).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1 - DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 03.066.219/0001-81		
SIGLA: RIOPREVIDÊNCIA	UG: 123400	GESTÃO: 2025
NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA PÚBLICA INDEPENDENTE	VINCULAÇÃO: SEFAZ-RJ	
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL		CEP: 20091-005
TELEFONE: 2332-5394 / 2332-5327	EMAIL: controle.interno@rioprevidencia.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.rj.gov.br/rioprevidencia/		

2 - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

O ambiente em que a atividade de auditoria é realizada se localiza na Sede do Rioprevidência, Rua da Alfandega, 8, 9º andar, RJ.

No RIOPREVIDÊNCIA, a Unidade de Controle Interno possui suas atribuições definidas em regimento interno e formado por um corpo técnico multidisciplinar (QUADRO 1).

A GERCIA dispõe de equipamentos de informática de boa configuração com razoável acesso à rede mundial de computadores, bem como à sistemas informatizados para realização de suas atividades.

Principais normativos:

- Lei de criação do Rioprevidência: Lei Estadual 3189/1999;
- Regimento interno Rioprevidência: Portaria Rioprev/Presi nº 590/2025
- Decreto estrutura organizacional do Rioprevidência: Decreto 49.695/2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3 -PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lista dos 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características:

QUADRO 1: PRINCIPAIS PROGRAMAS DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO
Gestão Administrativa - 09.122.0002.6001	Encargos com inativos da PMERJ
Gestão Administrativa - 09.122.0002.0006	Encargos com inativos da Educação
Gestão Administrativa - 09.122.0002.0006	Encargos com inativos do TJERJ

Demonstração da execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2026 dos três programas relacionados na lista acima:

QUADRO 2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COD	TÍTULO	DOTAÇÃO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	DOTAÇÃO
6001	Encargos com Inativos Militares	5.217.252.618,00	3.718.096.337,21	3.718.077.346,32	3.717.916.332,05	AGUARDANDO APROVAÇÃO
4141	Encargos com Inativos área da Educação	4.853.679.697,00	3.942.696.031,17	3.942.677.035,22	3.937.396.255,04	AGUARDANDO APROVAÇÃO
4050	Encargos com inativos do Tribunal de Justiça	2.779.451.200,00	2.551.350.396,38	2.551.350.396,38	2.499.513.286,67	AGUARDANDO APROVAÇÃO
Programa de Trabalho		2025 (R\$)				2026 (R\$)

Obs.1: Os dados de empenho, liquidação e pagamento, em reais, são os consolidados até outubro de 2025.

Obs.2: As dotações dos programas de trabalho aguardam aprovação pelo Poder Legislativo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

QUADRO 3. QUANTITATIVO DE PESSOAL (CONTROLE INTERNO)

ID	NOME	CARGO	NA UCI DESDE	GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO
50978179	Bárbara Schelble	Gerente	15/10/2024	Direito e Relações Internacionais Pós em Direito Digital/ MBA em Transformação Digital Pós Direitos Humanos
50240765	Guilherme Eduardo Rodrigues Madureira	Especialista Em Previdência Social	13/12/2021	Geografia/Direito Público
51246244	Andreza da Silva Almeida	Coordenadora / Assistente em Previdência Social	24/03/2023	Ciências Contábeis/Contabilidade Pública
51566460	Evelyn Ferreira dos Santos	Assistente DAS-6	05/11/2024	Administração
50328700	Rodrigo Rossi Rodrigues	Especialista Em Previdência Social	22/02/2024	Ciências Contábeis / Mestrado em Gestão Estratégica em negócio -UFRRJ
44247842	Monica da Silva Alves	Assessora / Assistente em Previdência Social	25/11/2024	Arquitetura e Urbanismo/ Design de Interiores

Equipamentos disponíveis

Estão disponíveis para todos os integrantes da equipe da GERCIA computadores com monitores LCD 22'', além de todos os periféricos necessários, mesas, cadeiras giratórias, anatômicas e ergonômicas, lousa e mesa para trabalho em equipe, acesso à rede mundial de computadores e sistemas informatizados.

Sistemas utilizados

Além dos sistemas de utilização do comum no Estado, como por exemplo o SEI-RJ e o SIAFE-RJ, todas as licenças de sistemas adquiridos para utilização na rotina administrativa do RIOPREVIDÊNCIA podem ser utilizadas nas ações da Gerência de Controle Interno e Auditoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Capacitação

A capacitação permanente dos integrantes da Unidade de Controle Interno é um dos principais focos da atual estratégia de trabalho da Unidade de Controle Interno do RIOPREVIDÊNCIA (QUADRO 4).

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

QUADRO 4. PRINCIPAIS CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO	SERVIDORES INDICADOS
Capacitação em Contabilidade Pública Aplicada aos normativos estaduais RJ	Guilherme E R Madureira; Andreza S. Almeida; Monica S. Alves e Evelyn Ferreira dos Santos
Certificação Profissional Série 20 (CPA-20)	Rodrigo R. Rodrigues

As capacitações acima foram solicitadas ao RH da instituição e são aguardados pela UCI. Aos servidores efetivos é incentivada a participação em cursos e eventos de escolas de governos e de instituições que operam no campo previdenciário e de controle interno.

6. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA e ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

I. ESTRATÉGIAS DE CONTROLE

As premissas centrais adotadas no planejamento, organização e realização das estratégias de controle são:

Conhecimento do Universo Controlável (receitas e despesas), a fim de viabilizar as escolhas de controle;

Seleção dinâmica de temas e objetos;

Padronização dos trabalhos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Monitoramento das recomendações;

Registro dos dados para facilitação do controle e da transparência.

Pela própria natureza diversa das responsabilidades atribuídas à Gerência de Controle Interno e Auditoria, e tendo como referência o PLANAT de 2025, organizamos em dois grandes grupos, as quais temos designado de Controle de Demandas Externas e Controle de Demandas Internas.

QUADRO 5. ESTRATÉGIAS DO CONTROLE INTERNO

ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS
Controle de Demandas Externas	Ações de atendimento, intermediação e colaboração aos órgãos de controle externo; de coordenação de políticas previdenciárias, e de proteção de direitos da coletividade, tais como o TCERJ, a ALERJ, a CGERJ, o MPRJ e MPS.	- Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT (AGE/CGERJ)
		- Prestação de Contas Anual de Gestão
		- Atendimento às determinações e recomendações do TCERJ ingressadas via Sicodi/e-TCE;
		- Atendimento a requerimentos do TCERJ ingressados via equipes de auditoria;
		- Atendimento a requerimentos da ALERJ;
		- Atendimento à requerimento da CGE RJ ingressados via SEI;
		- Atendimento à requerimento do MPS ingressados via Ofício e e-mails; e
		- Atendimento à requerimento do MP RJ ingressados via Ofício.
Controle de Demandas Internas	Ações internas com objetos de objetivos selecionados a partir das necessidades e obrigações do RIOPREVIDÊNCIA.	- Auditorias de acompanhamento de programas;
		- Monitoramento de recomendações em auditorias internas;
		- Monitoramento de recomendações em auditorias externas de interesse interno relevante (planos de ação);
		- Monitoramento de recomendações em Prestações de Contas Anuais;
		- Auditorias de conformidade, operacional e financeira;
		- Parecer de conformidade em processos licitatórios e de credenciamento de instituições financeiras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Controle de Demandas Comuns (recíprocas)	Ações executadas para atender programas de controle externos (facultativos e/ou obrigatórios), mas que da correta execução desses programas também são retornados benefícios ao RIOPREVIDÊNCIA.	Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal;
		- Programa de Integridade Pública;
		- Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC (TCU/CGU);
		- Pró-Gestão RPPS (SPREV/MPS);
		- Certificado de Regularidade Previdenciária.

II. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT 2026

O PLANAT é um instrumento de organização do trabalho de auditoria interna, estabelecido pela Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, para ser elaborado por todas as Unidades de Controle Interno. Tem por finalidade definir temas e macroprocessos para serem examinados no âmbito do órgão ou entidade ao que está vinculado a UCI.

II.1. Critério de escolha dos objetos auditados

Considerando os preceitos de materialidade, risco e relevância, a escolha do objeto de qualquer auditoria interna do PLANAT 2026 considerará como benefício central do trabalho a elevação da satisfação do destinatário final dos serviços do RIOPREVIDÊNCIA.

II.2. Objetivos, ações e cronograma

Para o Exercício de 2026 as ações programadas para execução da Gerência de Controle Interno e Auditoria do RIOPREVIDÊNCIA terão como propósito o atingimento dos seguintes objetivos:

1. Acompanhar a Política de Gestão de Riscos do Rioprevidência;
2. Acompanhar as medidas saneadoras requisitadas pelo TCERJ nos processos de registro e homologação dos benefícios previdenciários;
3. Monitorar a certificação obtida no programa Pró-Gestão RPPS em 2024;
4. Acompanhar o Plano e Programa de Integridade Pública e de combate à corrupção do Rioprevidência;
5. Operacionalizar instrumentos de controle interno;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6. Monitorar as Recomendações e Determinações do Controle Externo.

O atingimento dos objetivos acima definidos será fomentado pela realização das seguintes ações (QUADRO 6), em rol não exaustivo que se segue:

QUADRO 6. OBJETIVOS X AÇÕES PROGRAMADAS

OBJETIVO	AÇÕES PROGRAMADAS	EXECUÇÃO
1) Acompanhar a Política de Gestão de Riscos do Rioprevidência	- Ação de acompanhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária;	01/01/2026 a 31/12/2026
	- Auditoria de acompanhamento para controle do Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal - SisRRF; e	
2) Acompanhar as medidas saneadoras requisitadas pelo TCERJ nos processos de registro e homologação dos benefícios previdenciários;	- Acompanhamento das medidas saneadoras requisitadas pelo TCE-RJ nos processos de registro dos benefícios previdenciários;	01/01/2026 a 31/12/2026
3) Monitorar a certificação obtida no programa Pró-Gestão RPPS em 2024;	- Auditoria de acompanhamento do programa Pró-Gestão	01/01/2026 a 31/12/2026
4) Acompanhar o Plano e Programa de Integridade Pública e de combate à corrupção do Rioprevidência	- Acompanhar a implementação do Plano de Integridade;	01/01/2026 a 31/12/2026
	- Acompanhar a implementação do Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção – PNPC/e-Prevenção.	
5) Operacionalizar instrumentos de controle interno	- Parecer de conformidades em processos licitatórios, nos termos da Portaria RIOPREV nº 567/2025.	01/01/2026 a 31/12/2026
	- Ciência nos processos de credenciamento das instituições financeiras, nos termos da Portaria RIOPREV nº 508/2023	
6) Monitorar de Recomendações e Determinações do Controle Externo	- Ações de controle visando o monitoramento das Recomendações e Determinações do Controle Externo	01/01/2026 a 31/12/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO:**

Importante mencionar que a prática administrativa pregressa evidencia que, anualmente, a AGE/CGE publica uma Instrução Normativa destinada a indicar os temas que devem ser priorizados pelas Unidades de Controle Interno do Poder Executivo Estadual em suas atividades de auditoria para o exercício seguinte. Entretanto, até a elaboração deste PLANAT, a referida Instrução Normativa ainda não havia sido publicada. Assim, é prudente registrar que poderá ser necessária a apreciação de termo aditivo a este PLANAT, caso venha a ser publicada a mencionada Instrução Normativa.

Por ora, sem nada a acrescentar, segue para apreciação do Diretor-Presidente, visando posterior aprovação no Conselho de Administração e envio ao Órgão Central de Controle Interno, conforme Resolução 53 e 70 de 2020 da CGE-RJ.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

BÁRBARA SCHELBLE

Gerente de Controle Interno e Auditoria

ANDREZA DA SILVA ALMEIDA

Coordenadora - Assistente Previdenciário

MONICA DA SILVA ALVES

Assessora – Assistente Previdenciário

GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MADUREIRA

Especialista em Previdência Social

RODRIGO ROSSI RODRIGUES

Especialista em Previdência Social

EVELYN FERREIRA DOS SANTOS

Assistente

rj.gov.br/rioprevidencia



**GOV
RJ**

